

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Senhor Prefeito Municipal a respeito das estratégias e ações adotadas pela Administração Municipal para garantir a saúde mental dos trabalhadores da administração pública direta e indireta.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam prestadas informações sobre as estratégias e ações adotadas pela Administração Municipal para garantir a saúde mental dos trabalhadores da administração pública direta e indireta, em conformidade com as diretrizes da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), alterada pela Portaria MTE nº 1.419/2024.

A presente propositura se justifica devido ao fato de que, a partir de 26 de maio de 2025, passa a vigorar a atualização da NR-1, que exige que todos os empregadores, incluindo órgãos públicos, realizem a identificação, avaliação e gestão de riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Essa mudança visa reduzir impactos negativos na saúde mental dos trabalhadores, considerando fatores como metas excessivas, jornadas extensas, ausência de suporte, assédio moral e conflitos interpessoais. Diante da importância do tema, solicitamos esclarecimentos sobre as seguintes questões:

1. A Prefeitura já iniciou o processo de adequação à nova exigência da NR-1? Se sim, quais medidas estão sendo implementadas?
2. Haverá a elaboração de planos de ação específicos para os servidores municipais, incluindo medidas preventivas e corretivas para minimizar riscos psicossociais?
3. Existe algum programa de saúde mental voltado para os servidores da administração direta e indireta? Caso não exista, há previsão de implementação?
4. Quais setores da administração municipal apresentam maior incidência de afastamentos por transtornos mentais e comportamentais nos últimos cinco anos?
5. Existe algum canal institucional para denúncias ou acolhimento de servidores que enfrentam problemas de saúde mental relacionados ao trabalho?
6. A Prefeitura pretende estabelecer parcerias com profissionais especializados para auxiliar na identificação e mitigação de riscos psicossociais?





Considerando que a atualização da NR-1 reforça a necessidade de ambientes de trabalho saudáveis e que a fiscalização será intensificada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, solicitamos que as informações sejam prestadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir transparência e o cumprimento das novas exigências regulatórias.

Aguardamos, dentro do prazo de 15 dias, esclarecimentos para os questionamentos acima.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2025

**Tiago Nogueira**

**Vereador**

